



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.973/2013

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **SEBASTIANA VIANNA GONÇALVES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora municipal **SEBASTIANA VIANNA GONÇALVES**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência III, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I da CF, c/c art. 1º da EC- 70/2012, de acordo com Processo Administrativo n.º 0078/2011-SEME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2013, data que o Serviço de Perícia Médica SMSSA/PMA, definiu o laudo às fls. 31/32 do Processo Administrativo n.º 0078/2011.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 29 de julho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA